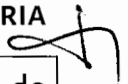


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Aos quinze dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Marco Fernando Duque de Mendonça**, por motivos pessoais, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro. -----

Não compareceu o senhor Vereador Ângelo Fernandes por motivos profissionais inadiáveis pelo que a Câmara Municipal decidiu justificar por unanimidade a sua falta. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade a falta do senhor Vereador Marco Fernandes Duque Mendonça. -----

Pelas quatorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião. ----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

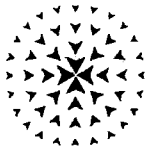
1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 14 de maio de 2019, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 313.321,72 € -----

- Operações Não Orçamentais: 184.979,06 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 25 de abril e 09 de maio de 2019, no montante de €83.247,03. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 26 de abril e 09 de maio de 2019, no montante de €275.971,00. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 99, Minuta da Ata 9/2019, 3 abril, do deferimento do pedido de transporte do Rancho Folclórico da Bela Vista de Gáfete, para o dia 17 de maio, para a participação nas Festas da Sr.^a dos Mártires, Pisão, com isenção de custos no valor de 197,46 euros. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** chamou a atenção para a numeração dos pontos, visto passar-se do ponto nº16 para o nº18. Perguntou se a informação sobre o Rancho da Bela vista não podia ter vindo na ordem de trabalhos, ou se tinha sido uma opção ser apresentado desta forma. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou não ter sido uma opção. Esclareceu que havia uma deliberação ao abrigo do Protocolo existente entre a Câmara Municipal e o Rancho da Belavista, onde já estava previsto a cedência de transporte. Declarou que por este motivo, entendia que se devia trazer para conhecimentos dos senhores Vereadores, para que os mesmos pudessem acompanhar as cedências ao abrigo do Protocolo. Completou esclarecendo que sempre que um pedido saía do âmbito daquilo que estava deliberado, tinha de ser levado a Reunião de Câmara. -----

ORDEM DO DIA:-----

150 – Aprovação da Ata 8/2019, de 20 de março.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 8/2019, de 20 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 90, na minuta da ata n.º 8/2019, de 20 de março. -----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar a Ata n.º 8/2019, de 20 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** esclareceu, que tal como estava decidido, por não ter estado presente na Reunião em causa, iria pedir escusa de voto. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

O senhor Vereador Sérgio Godinho pediu escusa de voto por não ter estado presente na reunião. -----

151 – Abertura de Conta Bancária no Banco BPI/SA -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Chefe da DAF do Município do Crato, datada de 8 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, para se poder dar desenvolvimento ao processo da contratação de empréstimo bancário, adjudicado ao Banco BPI, S.A, é necessário proceder à abertura de conta na referida instituição bancária; -----

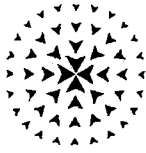
2. De conformidade com o artigo 10.º do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, deliberar sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo município. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a abertura de uma conta bancária, no âmbito da contratação de empréstimo bancário, adjudicado ao Banco BPI, S.A., de conformidade com a informação da Chefe da DAF do Município do Crato, datada de 8 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

152 – Empréstimo Bancário – Aprovação da Minuta de Contrato com o Banco BPI, S.A. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º 85, inserta na Ata 8/2019, de 20 de março, a Câmara Municipal aprovou submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Crato, a contratação de um empréstimo bancário, no valor de 1.036.000,00 euros, para proceder a obras de construção das Oficinas Municipais, Construção da Capela Mortuária e Alargamento do Cemitério do Crato;-----
2. A Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, deliberou autorizar a adjudicação do empréstimo bancário, no valor de 1.036.000,00 euros, adjudicado ao Banco BPI, S.A., por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município do Crato;-----
3. Presente à Câmara informação da Chefe da DAF, juntamente com minuta de contrato de empréstimo a celebrar entre o Município do Crato e o Banco BPI, S.A., cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Assim, proponho:-----

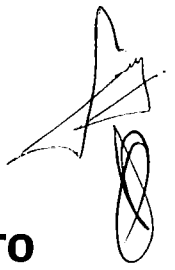
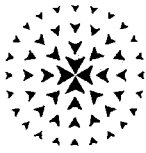
1. Aprovar a minuta de contrato de empréstimo a celebrar entre o Município do Crato e o Banco BPI, S.A., nos termos da informação da Chefe da DAF, parte integrante da presente proposta.-----
2. Remeter ao douto Tribunal de Contas o contrato de empréstimo aprovado para obtenção do respetivo visto.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

153 – Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Jaime Romão Saramago de Moura Tavares-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Nos termos da informação n.º 06/2019, de 06 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Jaime Romão S. de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Moura Tavares, residente em Portalegre, para alteração e ampliação de anexos agrícolas, na Herdade da Mesquita, no Crato, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

154 - Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Rui Joaquim Figueiredo Duarte. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 07/2019, de 06 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Rui Joaquim Figueiredo Duarte, residente em Matosinhos para demolição e construção de uma casa de habitação, sito na Rua Larga, n.º 67, em Aldeia da Mata, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

155 - Pedido de Informação Prévia – Incognitworld, Lda. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

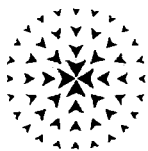
Nos termos da informação n.º 08/2019, de 10 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Informação Prévia, foi apresentado por Incognitworld, com sede em Santo Tirso, para Construção de uma Central Solar Fotovoltaica – IW, Tapada das Neves em Gáfete, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

156 - Pedido de Informação Prévia – Incognitworld, Lda. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Nos termos da informação n.º 09/2019, de 10 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Informação Prévia, foi apresentado por Incognitworld, com sede em Santo Tirso, para Construção de uma Central Solar Fotovoltaica – IW Couto da Maia, em Gáfete, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

157 - Pedido de Informação Prévia – Incognitworld, Lda. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 10/2019, de 10 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Informação Prévia, foi apresentado por Incognitworld, com sede em santo Tirso, para Construção de uma Central Solar Fotovoltaica – IW Crato I, na Tapada das Piçarreiras, em Gáfete, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

158 – Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra – Pedido de Transporte ---

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Linhas e Tesouras, de Monte da Pedra, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de um passeio ao Museu do sabão, em Belver e à praia fluvial do Alamal, no próximo dia 03 de agosto de 2019; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 06 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar á Associação Linhas e Tesouras, que orça em 246,82 euros;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Associação Linhas e Tesouras, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de um passeio ao Museu do sabão, em Belver e à praia fluvial do Alamal, no próximo dia 03 de agosto de 2019, com a isenção de custos no valor de 246,82euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

159 – União Recreativa Matense – Atribuição de Subsídio Para Convívio Anual de Marinheiros do Concelho do Crato.-----

O senhor Vereador João Manuel Farinha pediu escusa de participação e votação, neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da sala.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

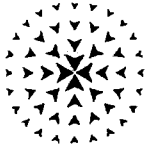
1. A União Recreativa Matense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, a atribuição de um apoio financeiro de 300,00 euros, para fazer face a despesas de animação musical, no âmbito da realização de um encontro/convívio de marinheiros, no próximo dia 25 de maio de 2019;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição de um subsídio único no valor de 300,00 euros, no âmbito da realização de um encontro/convívio de marinheiros, no próximo dia 25 de maio de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



160 – Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas Para Ampliação do Lar de Gáfete

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção do pagamento de taxas urbanísticas referente a Ampliação do Lar da Misericórdia, sito na Estrada Nacional 118, n.º 19, em Gáfete;
2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 09 de maio 2019, informando que as instituições sem fins lucrativos podem ser isentas do pagamento das taxas constantes do Capítulo IV, alínea c), ponto 2, artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais;
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, artigo 12º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais para decidir o apoio solicitado.

Assim, proponho:

Aprovar a isenção do pagamento de taxas urbanísticas referente à Ampliação do Lar da Misericórdia de Gáfete, nos termos do nº 1, artigo 12º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

161 – Associação de Futebol de Portalegre – Pedido de Apoio Para Gala Anual.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de um espaço para realizar a sua Gala Anual, bem como, a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do jantar, a ter lugar no próximo dia 22 de junho; -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. A Gala Anual da Associação Futebol de Portalegre é um evento anual de grande impacto desportivo e social, realizada pela aquela associação que premeia todos os clubes envolvidos a nível distrital na prática do Futebol, sendo descentralizado anualmente pelos Municípios do nosso Distrito; -----

3. O Município do Crato está intrinsecamente ligado ao desporto e ao futebol em particular com a presença de dois clubes filiados na AF Portalegre e ambos a disputar os vários campeonatos regionais em várias categorias, movimentando perto de 100 atletas; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

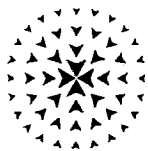
Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre, traduzido na atribuição de apoio logístico necessário, bem como a cedência do Espaço Municipal do "Jardim Temático e Parque de Lazer do Crato", ou outro alternativo, para fazer face à realização da Gala Anual da Associação de Futebol de Portalegre a realizar no dia 22 de junho de 2019. -----

2. Assumir o pagamento das refeições do habitual jantar até ao limite de duzentas refeições, como forma de horar o convite especial feito pela Associação de Futebol de Portalegre. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** expôs que observando aquilo que se encontrava na proposta, apresentaria à posteriori declaração de voto. Disse que considerando o facto de virem a reforçar às Associações do Concelho do Crato, de que as mesmas deviam ser autossuficientes, considerando os montantes atribuídos a algumas dessas Associações e que para estas obterem um apoio igual ao que se encontrava aqui em discussão teriam de ter quatro anos de atividade, considerando também que este evento nada acrescentaria de valor ao nosso Concelho, propôs que cedessem o espaço do Jardim Temático a título gratuito à Associação de Futebol de Portalegre, mas que não prestassem qualquer apoio logístico ou financeiro. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** afirmou que se encontrava na mesma linha que o senhor Vereador Sérgio Godinho. Declarou que no Concelho do Crato, a Câmara já tinha despesa suficiente com as Associações existentes e que concordava com a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

cedência do espaço, mas que a Associação de Futebol de Portalegre suportasse as despesas e a organização do evento. Esclareceu que votaria contra o apoio financeiro por achar que o Município não tinha condições para suportar essa despesa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que a intenção desta Gala era distinguir os que, de alguma forma tinham tido uma prestação relevante na época anterior, aproveitando o facto de na mesma data estar a decorrer o Crato Evolution Cup e, poderiam juntar o útil ao agradável fazendo um grande convívio sobre a prática do desporto, mais especificamente sobre o futebol. Garantiu compreender as palavras dos senhores Vereadores, pois tem sido essa a linha de pensamento conjunto, com algumas derivações nalgumas interpretações, ou seja, parece que estão todos de acordo no momento da discussão, mas na votação não é bem assim, em termos de algumas posições.-----

Considera que seria interessante a junção destes dois eventos, a Gala e o Crato Evolution Cup, pelo convívio que poderá existir.-----

Considerando que os senhores Vereadores têm uma posição contrária, questionou se os mesmos tomaram em linha de conta, a data da realização, uma vez que será a concretização de um grande evento no Município, pois seria uma mostra daquilo que é a dinâmica em termos da prática desportiva, do Município do Crato.-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Rosa** referindo que não está contra o convívio, nem contra a interação de clubes desportivos, mas, considera excessiva a verba proposta para este evento, verba essa que, na sua interpretação, faria mais sentido ser canalizada para situações que urge resolver, como já as enumerou antes, dando como exemplo reparações de habitações sociais, arranjo de espaços verdes, entradas do Crato, etc.-----

O senhor **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que, se o senhor Vereador Marco Rosa conseguir encontrar uma empresa que faça o arranjo das entradas do Crato por este valor que é a proposta para este evento, então a Câmara adjudica, na hora, esse serviço.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, dizendo que não é contra este evento se realizar no Crato, muito pelo contrário, mas considera que a Associação de Futebol tem os seus associados e os mesmos deverão pagar a sua refeição. -----
Referiu não entender como se vão juntar dois eventos totalmente diferentes, pois a Gala apenas é para convidados. -----

O senhor **Presidente** explicou que, no final da Gala poderia haver um evento cultural onde se juntariam os participantes do Crato Evolution Cup para um convívio entre todos. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** considera que, tendo em conta aquilo que tem sido o entendimento da Câmara Municipal, relativamente aos apoios às associações do Concelho do Crato e àquilo que será a sua disponibilidade financeira anualmente, não faz muito sentido dar este apoio financeiro à Associação de Futebol de Portalegre para a concretização de um evento no Crato, apenas de um dia. -----

Uma vez que o senhor **Presidente** iria usar o voto de qualidade na votação deste ponto, o mesmo entendeu que não iria fazê-lo, propondo à Câmara Municipal que este assunto baixasse para estudo. -----

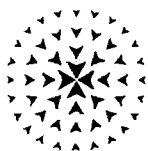
A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente baixar este ponto para estudo. -----

162 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para 33 formandos e 2 formadores, no âmbito da participação na Feira de empreendedorismo, a ter lugar no próximo dia 17 de maio, em Alter do Chão;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 09 de maio 2019, informando do custo de cedência do transporte que orçam em 98,73 euros, --
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte para os seus formandos, no âmbito da participação na Feira de empreendedorismo, a ter lugar no próximo dia 17 de maio, em Alter do Chão. -----
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, poderá proceder-se ao fretamento de transporte.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

163 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de Apoio Para Atividade de 2019-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades para o ano de 2019; -----
2. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. A atribuição nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro ao Núcleo Progresso de Vale do Peso , para o ano de 2019, no valor de €1.200,00 (dois mil euros), pagos em 8 prestações mensais de 150 euros cada, a pagar nos meses de maio a dezembro de 2019, até ao dia 8, do mês, a que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

disser respeito, através da emissão de cheque ou transferência bancária, ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, para fazer face às despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2019. -----

2. A Atribuição de um apoio financeiro de 80 euros por cada atividade devidamente comprovada no âmbito do Plano de Atividades para 2019. -----

3. Aprovar a cedência de transportes dentro das disponibilidades municipais e requerido com 30 dias de antecedência, ofertas e apoio logístico necessário ao Núcleo Progresso vale do Peso, no âmbito do seu Plano de Atividades para 2019, dentro das disponibilidades municipais. -----

4. A deliberação ora tomada é suscetível de reavaliação em função da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município do Crato, que se encontra em consulta pública. -----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho** referindo que, na sequência do que tem sido a sua posição em relação a estes assuntos, em que já por várias vezes, volta a referir, os três considerandos que tem apresentado ao longo das votações que têm a ver com este assunto, nomeadamente em que os vereadores eleitos pelo PSD não são ouvidos ou chamados a participar na decisão de atribuição do valor financeiro final dos subsídios nem da realização de protocolos com as associações do Concelho do Crato, que essa é uma tarefa da responsabilidade do Executivo Municipal e dos Serviços Técnicos que analisam caso a caso e, que, também não estão estabelecidos os critérios objetivos de atribuição de subsídios anuais ou pontuais às associações no atual modelo, nem no futuro Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

Disse que, no entanto, hoje decidiu trazer um outro ponto que considera importante para a decisão de atribuição de subsídios, ou seja, solicitar às associações que quando fazem estes pedidos, não enviem apenas o Plano de Atividades, mas enviem o Plano de Orçamento dessas atividades, solicitando também o acesso ao ofício que estas associações enviam a solicitar o respetivo apoio, de modo a que, os vereadores fiquem a saber o apoio solicitado e o custo de cada atividade. -----

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, referindo que, mais de 50% das associações do Concelho sobreviviam com zero euros atribuídos pela Câmara Municipal. Tem sido prática alargar este tipo de apoio ao máximo possível de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

associações, desde que cumpram minimamente aquilo que é exigível para obterem apoio.-----

Disse que, os senhores vereadores são ouvidos mais do que aquilo que a Lei obriga e, a diferença entre propor e não propor é estar em regime de permanência ou não permanência. Disse que quem está em regime de permanência tem que ter uma série de funções, decisões e propostas que um vereador em não permanência, por via da situação, não tem.-----

Considera um pouco confuso quando os senhores Vereadores eleitos pelo PSD referem que não há critérios objetivos na atribuição de subsídios às associações, dando nota que, com o futuro Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, mais de um terço das associações vão deixar de existir, derivado às regras deste regulamento.-----

Disse que, a Associação em causa neste ponto da ordem de trabalhos, esteve mais de um ano fechada e, que, as pessoas que pegaram recentemente nela, necessitam de dar um impulso para que a atividade retome e, por curiosidade, é a única associação desta terra.-----

Referiu que, está a ser feito um esforço enorme em relação ao apoio ao associativismo, um percurso muito difícil que é consciencializar as pessoas que têm um apoio financeiro e logístico como não há outro igual no distrito de Portalegre e, que, considera que enquanto membros da Câmara Municipal do Crato, se devem orgulhar.-----

Referiu que, foi assumido por todos, que se deve colocar algum tipo de responsabilidade e de regras, relativamente aos apoios às associações, que é aquilo que se tem tentado fazer, eventualmente precisando de algumas correções e de alguns ajustes, não considerando correta a postura dos senhores Vereadores eleitos pelo PSD, em reunião de Câmara, na qual consideram que tudo está errado e, sem sequer fundamentar, postura essa que é totalmente diferente quando estão na presença dos dirigentes das referidas associações, fazendo parecer que os apoios não são superiores porque o Presidente da Câmara não propõe.-----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, referindo que aquilo que os Vereadores eleitos pelo PSD pretendem é informação para poderem decidir da melhor forma, e não participar nas decisões, pois considera que isso é da responsabilidade do Executivo em regime de permanência e dos serviços que estão a analisar caso a caso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente** referiu que o Executivo são todos os membros da Câmara Municipal.

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** disse que, em relação ao Núcleo de Vale do Peso, a atribuição deste valor a esta associação pode ter um critério muito válido, e que está explicado no Plano de Atividades, que é o facto desta associação vir a ter uma atividade diária, situação que outras associações não têm.

Referiu que os Vereadores eleitos pelo PSD não podem, com base naquilo que lhes chega, decidir conscientemente o que se está a atribuir.

Referiu ainda que, desconhece de que Vereadores o senhor Presidente se refere, ao dizer que têm uma postura totalmente diferente quando estão na presença dos dirigentes das associações, fazendo parecer que os apoios não são superiores porque o Presidente da Câmara não propõe, esclarecendo que, a sua posição é a de rever algumas situações para que tudo fique mais claro, e pudesse decidir com mais elementos.

Lembrou que, anteriormente solicitou que esta questão dos critérios objetivos de atribuição de apoios, fossem incluídos no futuro Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, com o intuito de o melhorar e numa perspetiva mais pedagógica para as associações perceberem, perante aqueles critérios, ondem deve atuar para evoluir.

Disse reconhecer que se está a tentar melhorar o que de errado se fez no passado, e a postura dos Vereadores eleitos pelo PSD não é de travar nada, mas sim, de deixar as coisas irem acontecendo ao ritmo normal pretendido.

O senhor **Presidente** referiu que a proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD, nada tinha a ver com critérios, mas sim com uniformização de recolha de informação, ou seja, existirem documentos anexos que todas as associações tivessem que preencher, para que fosse avaliado e que soubessem como é que respondiam àquilo que o regulamento exigia, lembrando que houve um período de consulta pública, no qual podiam ter feito sugestões, as quais não chegaram.

Disse que no bom desempenho das funções de Vereador, o Presidente da Câmara dar-lhe-ia liberdade de apresentar os tais critérios e como dividiria as avaliações por associação que, posteriormente seria analisado por todos os elementos da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Câmara, referindo que, é muito fácil dizer que falta algo ao Regulamento e não acrescentar nada.-----

Disse que, muitas vezes em reunião de Câmara se escusa a responder a certas intervenções para bem do bom ambiente de trabalho, pois há certas intervenções feitas por parte dos senhores Vereadores que mereciam ser rebatidas, e não o faz por considerar que, as reuniões de Câmara têm que manter este nível de tranquilidade até ao final, tal como invocou bastante na sua campanha eleitoral, que traria um novo tempo a este Município. -----

Deixou o desafio ao senhor Vereador Sérgio Godinho, de trazer à Câmara Municipal, uma proposta equilibrada e enquadrada na maneira como se poderá avaliar e dividir os apoios às associações. -----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, considerando que, o debater de ideias não cria mau ambiente nas reuniões e, que, quando trouxe a proposta a reunião de Câmara, a mesma não teve aceitação e, não era depois na consulta pública que o faria. -----

O senhor **Presidente** respondeu que não foi esse tipo de proposta que apresentou, mas sim os anexos para recolha de informação, mas caso esteja errado, dará a mão à palmatória. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** referiu ainda que, na declaração de voto apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD está escrito que esta é uma questão que deve ser trabalhada por quem está em regime de permanência e pelos serviços da Câmara Municipal, até porque não tem na posse certos dados. ---

O senhor **Presidente** perguntou quais os dados que lhe faltavam e, que, se o senhor Vereador consultar o Orçamento Municipal, no mesmo está refletido o valor que se pode dar de apoio financeiro às trinta e oito associações, e daí fazer um trabalho de divisão por todas elas, definindo critérios, sabendo que o apoio às IPSS's vem do valor retido no IRS, valor esse que também já inclui os Bombeiros relativamente às AIPES, informando que em 2020 irá haver outro desafio, que é a contabilidade de custos.-----

Referiu que é um trabalho bastante difícil, tendo em conta o número de associações e as suas características próprias.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor Vereador João Manuel Farinha e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Rosa e Sérgio Godinho que apresentou declaração de voto. -----

164 – Aviso 12-2018-18 no Âmbito do POSEUR “Investimentos Nos Sistemas em Baixa Com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água” – Aprovação do Anteprojeto e Plano de Redução de Perdas -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. Pela deliberação n.º 52, inserta na Ata 5/2019, de 20 de fevereiro, a Câmara Municipal aprovou a apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o Município de Ponte de Sor como Município Líder, nos termos do artigo 96º, do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a Entidade Gestora, logo que esta seja constituída, bem como aprovou o Acordo de Colaboração para efeitos de prossecução nos termos da alínea s), nº 1, artigo 33º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 108º, ambos da Lei nº 75/2013, 12 Setembro, a constituição de um sistema agregado de gestão intermunicipal de águas e saneamento e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento, devidamente aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Crato na sua reunião de 24 de fevereiro de 2019;-----

2. Presente à Câmara informação da Técnica Superior da Área do Planeamento datada de 9 de maio de 2019, consubstanciada em documentação enviada pela CIMAA, no âmbito da candidatura ao POSEUR, através do Aviso 12-2018-18 “Investimentos nos Sistemas em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição de Água”, parte integrante da presente proposta, para que todos municípios aprovelem no âmbito de uma candidatura única abrangendo todo o sistema intermunicipal que será submetido pelo Município Líder, e a ser posto em prática aquando da constituição da Empresa Intermunicipal, não resultando daí qualquer custo para o Município do Crato;-----

3. Com base no considerando anterior solicita-se a aprovação por parte do Município do Crato do Anteprojeto e Plano de Redução de Perdas, apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

pela empresa de consultadoria RPJ Consult, no âmbito de uma candidatura conjunta ao POSEUR, através o Aviso 12-2018-18” Investimentos nos Sistemas em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição de Água”, que tem como base os Investimentos nos Sistemas em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água. ----

Assim, proponho:-----

Aprovar o Anteprojeto e Plano de Redução de Perdas, anexo e parte integrante da presente proposta, apresentado pela empresa de consultadoria RPJ Consult, no âmbito de uma candidatura conjunta ao POSEUR, através do Aviso 12-2018-18” Investimentos nos Sistemas em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição de Água”, que tem como base os Investimentos nos Sistemas em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água, não resultando daí qualquer custo para o Município do Crato, no âmbito de uma candidatura única abrangendo todo o sistema intermunicipal que será submetido pelo Município Líder.-----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** perguntou se o montante que vai ser candidatável é 1.869.061,41€ mais IVA. -----

A **Técnica da Câmara Municipal, Joana Parelho**, respondeu que esse será o valor total não participado do investimento de todos os Municípios que irão ser agregados à Empresa Intermunicipal, e o Município do Crato entrará numa percentagem desse valor, uma parte é elegível e outra não elegível. -----

O senhor Vereador Sérgio Godinho colocou uma questão à qual a **Técnica Joana Parelho** respondeu que, o aviso contempla as zonas de monotorização da rede que, neste momento, é inexistente na maioria dos concelhos do distrito. Só vem referido substituição de troços, nos Municípios de Alter do Chão, Fronteira, Gavião e Ponte de Sôr, porque efetivamente só nestes concelhos é que as perdas estão a ser monotorizadas. Todos os restantes Municípios têm que criar zonas de monotorização e nos documentos que estão em anexo é explicado a substituição das válvulas que existem na rede implementada, das quais muitas delas estão obsoletas e é a colocação de uma caixa que tem uma válvula a sair do reservatório, um contador, outra válvula e um *dataloguer* que faz o transporte das leituras dos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO
REUNIÃO ORDINÁRIA

caudais de água que saem do reservatório e, que, são enviadas para uma central informática, que neste caso será uma central da empresa intermunicipal que será criada, e que faz a leitura das perdas, conseguindo-se ver ao momento onde está a perda. -----

Concluiu que os valores que estão por Município, é aquilo que se vê no momento que é necessário implementar para cada um, ou seja, o número de válvulas, o número de contadores, etc. -----

O senhor **Presidente** acrescentou que, isto é basicamente a subdivisão da conduta por forma a identificar mais facilmente onde está a perda de água. -----
Disse que a aprovação destes anteprojetos tem por pertinência as datas da submissão da candidatura, de modo a aproveitar alguns fundos comunitários e, por isso, se decidiu a submissão a todas as Câmara Municipais que fazem parte desta empresa, a aprovação do anteprojeto, referindo que à posteriori há coisas que se vão tornando mais clara e mais evidentes. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** referiu que apesar de ser um anteprojeto, já existem alguns dados que suscitam algumas dúvidas, nomeadamente no momento em que o sistema do Crato é sectorizado e é detetada uma fuga numa determinada conduta, questionando que procedimento se tem a partir daí, ou seja, quem substitui a conduta. -----

O senhor **Presidente** respondeu que, a partir do momento em que a empresa intermunicipal esteja constituída e que esteja definido o seu conselho de administração, bem como o seu corpo operacional, será a empresa a responsável por todas as reparações, reconhecendo que poderá haver um tempo de transição, em que os municípios podem ter que continuar a colaborar com os seus meios, no sentido de se poder, de uma forma tranquila, fazer esta transição, no mais curto espaço de tempo. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Rosa** referindo que, já em 2012 se pensou em fazer a renovação das redes e nas condutas no Crato, mas infelizmente não avançou pela votação do PSD e do PS, e agora tem que se recorrer a outros meios. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente** referiu que só não entendeu onde é que o executivo, na altura, ia buscar mais de dez milhões de euros, pois a Câmara Municipal do Crato não tinha capacidade de endividamento e não existiam fundos europeus para o Município, de forma isolada, se poder candidatar. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** referiu que, analisando todo o contexto que está à volta desta questão e analisando as necessidades da população, conclui que, de facto, esta é a solução que terá que ser tomada, pois não há outra.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

165 – Fábrica Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato – Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Paróquia Nossa Senhora da Conceição solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização da Peregrinação Diocesana a Fátima, que tem lugar no dia 26 de maio de 2019;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 02 de maio 2019, informando do custo de cedência do transporte que orça em 296,19 euros, ---
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Paróquia Nossa Senhora da Conceição traduzido na cedência de transporte conforme disponibilidade municipal, no âmbito da realização da Peregrinação Diocesana a Fátima, que tem lugar no dia 26 de maio de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

166 – Incentivo à Natalidade – Cartão Municipal do Jovem – Juliana Maria Isidro Caetano

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A munícipe Juliana Maria Isidro Caetano, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 566, solicitou em 07 de maio de 2019, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros), bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.

Assim, proponho:

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Juliana Maria Isidro Caetano, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 566, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e, no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

167 – Incentivo à Natalidade – Cartão Municipal do Jovem – João Paulo Prioste Mourato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O munícipe João Paulo Prioste Mourato, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 460, solicitou em 18 de abril de 2019, no âmbito do Regulamento do Cartão



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros), bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a João Paulo Prioste Mourato, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 460, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e, no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

168 – Comissão Organizadora da Tradicional Festa da Rua da Sobreira – Pedido de Autorização para a sua Realização com Interdição da Circulação Automóvel --

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Comissão Organizadora da Festa da Rua da Sobreira solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização para a realização da referida festa, bem como, a interdição da circulação automóvel na rua, nos dias 29 e 30 de junho de 2019, para retomar uma tradição dos Santos Populares; -----

2. A Câmara é competente, nos termos do artigo 50º do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício de Atividades Diversas para Licenciamento do evento nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta. -----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 12/2019, DE 15 DE MAIO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Autorizar a Comissão Organizadora da Festa da Rua da Sobreira, para a realização da referida festa, bem como, a interdição da circulação automóvel na rua, nos dias 29 e 30 de junho de 2019, nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10 de maio de 2019.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

Intervenção do Público:-----

Não houve pedidos de intervenção.-----

169 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e dez minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 227, minuta da ata n.º 17/2019, de 17 de julho de 2019.

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos

Declaração de Voto

Reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato

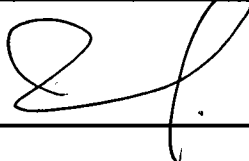
15 de Maio de 2019

Assunto: Apoio ao associativismo

- 1- Considerando que os vereadores do PSD não são ouvidos na decisão da atribuição do valor final de subsídios e realização de protocolos com as associações do concelho do Crato,
- 2- Considerando que essa é uma tarefa da responsabilidade do executivo municipal e dos serviços técnicos que analisam caso a caso,
- 3- Considerando que não estão estabelecidos os critérios objetivos de atribuição de subsídios anuais ou pontuais às associações no atual modelo, nem no futuro Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo
- 4- Considerando que, no ponto número catorze da ordem de trabalhos, à semelhança de outros pedidos de apoio, não existe documentação suficiente, nomeadamente, um ofício a solicitar o apoio e um plano financeiro anual (uma vez que a proposta do executivo propõe um valor mensal a atribuir anualmente),

declaro abster-me em todas as decisões relativas a este assunto.

O Vereador do Partido Social Democrata



(Sérgio Godinho)